



RESOLUÇÃO Nº 097/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006222/2014-32 e o que ficou decidido em sua 116ª reunião de 22-09-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Anual de Atividades e a Prestação de Contas – Exercício 2013 e o Plano de Metas – Exercício de 2014 da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário